



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N°: 19/2018  
**Decisão** : 260/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200.091.611/2018  
**Interessado** : Cláudio Antônio Cavalcanti Cabral Eireli

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Cláudio Antônio Cavalcanti Cabral Eireli

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 31 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Cláudio Antônio Cavalcanti Cabral Eireli, protocolada neste Regional sob o nº 200.091.611/2018, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, o qual, após proceder análise da documentação, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que o profissional Engenheiro de Computação e Engenheiro Civil, possui endereço de visto neste Regional; Considerando que a formação do profissional é compatível com as atividades técnicas descritas no objeto social; Considerando que o profissional atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. Somos de parecer favorável ao registro da empresa supracitada.”* **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de registro de empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão** o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**